



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA – 3º ANO DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2.015, ÀS 20 HORAS, NA SALA DAS SESSÕES PROFº ARLINDO FÁVARO.

Presidente – Eduardo Leme da Silva.

Secretário – Fábio R. B. de Oliveira.

Presentes – Adenir de Jesus Pinto, Amarilis de Oliveira Ribeiro, Eduardo Leme da Silva, Eurides Rodrigues do Prado, Fábio Roberto Bueno de Oliveira, Francisco Ferreira da Silva, João Machado, João Marcos Demétrio, José Eduardo Giacomelli, Marcelo Adalberto Bonelli, Marcelo Alves de Carvalho Almeida, Maria Izabel Aparecida Parolim, Nivaldo Aparecido Begnamia, Osvair Antunes da Silva, Raul Augusto Nogueira, Ricardo Pinheiro de Assis e Silvio de Salles Pereira. Aprovada a Ata da 32ª Sessão Ordinária. **EXPEDIENTE. EXECUTIVO.** Projeto de Lei Complementar nº 20/15, acresce o inciso IV ao artigo 6º, bem como altera a redação do § 1º do artigo 11, da LC 623/11. Às Comissões. Of. 155, envia balancetes de maio e junho. Of. 627, resposta ao requerimento 387 do Ver. João Machado. Of. 631, resposta ao requerimento 388 do Ver. José E. Giacomelli. Of. 635, resposta ao requerimento 384 da Ver. Maria Izabel Parolim. Of. 389, resposta ao requerimento 385 da Ver. Maria Izabel Parolim. Of. 811, da Sec. Mun. Saúde, sobre projeto para realização de cirurgias. Arquivados. Tendo em vista ofício apresentado pela Comissão Processante constituída pelo Ato da Presidência nº 16/15, para averiguar denúncia com relação ao estacionamento rotativo (zona azul), foi transferido o cargo de Presidente para o Vereador desimpedido José Eduardo Giacomelli que, tomando lugar, convocou a Vereadora Maria Izabel Ap. Parolim para auxiliar os trabalhos como Secretária. Após a verificação de quórum, foi feita a leitura do ofício e da Ata da Reunião da Comissão Processante, como a seguir: "Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2.015, na Sala Dr. Waldir José Baccarin, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Processante, nomeados pelo Ato da Presidência nº 16, de 08 de setembro de 2.015. A seguir: pelos vereadores Francisco Ferreira da Silva, João Machado e Raul Augusto Nogueira. Dando início aos trabalhos e após breves considerações, deliberaram os membros presentes que: 1 – Com a palavra o Sr. Presidente disse que diante de ter o membro Francisco Ferreira da Silva (Chico da Rosa) sido citado no documento às fls. 90, o torna suspeito de continuar integrando essa comissão, de forma que buscando evitar nulidade e a perfeita elucidação dos fatos, ad cautela não resta dúvida de que deve ser de imediato substituído, razão pela qual coloco em votação a expedição de ofício para que a Presidência desta Casa promova novo sorteio na sessão plenária de hoje para que outro vereador desimpedido venha imediatamente substituir o Sr. Francisco da Rosa, submetido a votação votou pela suspeição e substituição Presidente João Machado e o Relator Raul Augusto Nogueira, contra o vereador Francisco Ferreira da Silva, portanto, determinou a expedição do ofício ao Presidente desta Casa com URGÊNCIA. 2 – Diante de uma análise das defesas apresentadas, a Comissão deliberou que os argumentos que acompanham o processo não demonstram cabalmente a autoria e a materialidade das infrações imputadas aos denunciados, porém são fatos que merecem uma investigação mais apurada e uma melhor análise para que não façamos nenhum prejulgamento. 3 – Dando início a instrução deverá



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

ser notificado para ser ouvido o Sr. Eduardo Constantino Marques de Oliveira, cuja data fica designado o dia 01/10/2015, às 14:00 horas, nesta Casa. 4 – Quanto as demais testemunhas (não denunciados) arroladas às fls. 161/162, 172, 181, 194 sem endereço, 204 sem endereço, deverão ser intimadas após a vinda de endereço, ficando desde já, determinada a respectiva expedição de intimação. 5 – Notifique-se o denunciado Eduardo Leme da Silva para que regularize sua defesa prévia sob pena de não produzir os efeitos desejados e, que, fica indeferido a oitiva dos denunciados indicados como testemunhas. 6 – Notifique-se o denunciado Adenir de Jesus Pinto para que informe os endereços das testemunhas arroladas na sua defesa prévia no prazo de 48 horas sob pena de preclusão e, que, fica indeferido a oitiva dos denunciados indicados como testemunhas. 7 – Notifique-se o denunciado Marcelo Adalberto Bonelli que fica indeferido a oitiva dos denunciados indicados como testemunhas. 8 – Notifique-se a denunciada Amarilis de Oliveira Ribeiro para que informe os endereços das testemunhas arroladas na sua defesa prévia, no prazo de 48 horas, sob pena de preclusão e, que, fica indeferido a oitiva do denunciado indicado como testemunhas. 9 – Notifique-se o denunciado Ricardo Pinheiro de Assis para que informe os endereços das testemunhas arroladas na sua defesa prévia, no prazo de 48 horas, sob pena de preclusão e, que, fica indeferido a oitiva dos denunciados indicados como testemunhas. 10 – Justifico o fato de não ouvir os indiciados como testemunhas, porque tem-se que o sistema processual brasileiro não admite a oitiva do corréu na qualidade de testemunha processual ou mesmo de informante, portanto é inadmissível a inquirição de corréu como testemunha de outro acusado, como já decidiu o Tribunal de Justiça de São Paulo, Correição Parcial 247.297 – SP, Relator Silva Pinto, 2 de março de 1999, razão esta que nos conduz ao indeferimento da oitiva dos denunciados arrolados como testemunhas, pois é notória incompatibilidade de servir como testemunha no próprio processo em que é também denunciado. 11 – Certo é que a denúncia trazia um número maior de envolvidos, incluindo a placa constante às fls. 26 (Prefeito Municipal), porém, como na Portaria nº 01, de 23/06/2015, o corregedor desta Casa somente determinou instaurar processo disciplinar em face de Eduardo Leme da Silva, Fábio Roberto Bueno de Oliveira, Eurides Rodrigues do Prado, Nivaldo Begnamia, Marcelo Adalberto Bonelli, Amarilis de Oliveira Ribeiro, Ricardo Pinheiro de Assis, José Sérgio Zacariotto, Silvio de Salles Pereira e Adenir de Jesus Pinto para apurar eventual infração legal, esta comissão assim procederá. 12 – Oficie-se ao Exmo Dr. Promotor da Comarca solicitando cópia do Inquérito Civil (Proc. Nº 14.0320.0000341/2015-8 Zona Azul). 13 – Considerando que esta Presidência fez juntar cópias das Atas das Sessões Ordinárias 26ª e 30ª, bem como cópia do Decreto Municipal nº 6424, dê-se ciência aos denunciados. 14 – Expeça-se ofício ao Cartório de Notas da Comarca (fls 90) para que forneça cópia das imagens geradas pela câmara de segurança do dia 07/08/2015, para instruir os trabalhos desta Comissão. 15 – Dê-se ciência aos denunciados oferecendo cópia fiel desta Ata de Reunião para conhecimento na íntegra. Como nada mais havia a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores presentes. João Machado – Presidente. Raul Augusto Nogueira – Relator. Francisco Ferreira da Silva – Secretário.” Após a leitura, diz o Presidente José E. Giacomelli – “Diante da suspensão arguida e diante do impedimento já consagrado do Presidente Eduardo Leme da Silva e do 1º Secretário Fábio declaro a suspensão do vereador Francisco Ferreira da Silva e por esta razão faremos agora novo sorteio para a escolha do vereador entre os desimpedidos que irá substituir o vereador Francisco Ferreira da Silva”. Feito o sorteio, foi escolhido o Vereador Marcelo Alves de



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Carvalho Almeida. Tendo encerrado os trabalhos, o Vereador José E. Giacomelli devolveu a presidência ao Vereador Eduardo Leme da Silva que seguiu com a Sessão normal, prosseguindo com a leitura dos documentos do **Expediente**. **VEREADORES**. Projeto de Lei nº 59, do Ver. Marcelo A. Bonelli, denomina Rua José Luiz Baldin. Projeto de Lei nº 60, do Ver. Silvio de S. Pereira, denomina Rua Antonio Flávio Neile. Projeto de Decreto Legislativo nº 13, do Ver. Marcelo A. Bonelli, outorga Medalha Newton Prado ao Sr. Eduardo H. Bernardo de Oliveira. Projetos encaminhados às Comissões. **REQUERIMENTOS**. 407, de Maria Izabel Ap. Parolim, cópia de boletim de ocorrência sobre tentativa de furto de tubos de canalização de água. 408, de Maria Izabel Ap. Parolim, informações sobre programa de geração de empregos. 409, de Osvair A. da Silva, pesar pelo falecimento do Sr. Oswaldo Della Libera. 410, de Silvio de S. Pereira, pesar pelo falecimento do Sr. Santim Romano. 411, de Adenir de J. Pinto, pesar pelo falecimento do Sr. Florindo Vieira de Brito. 412, de Adenir de J. Pinto, pesar pelo falecimento da Sra. Erodites Zani Ramos. 413, de Adenir de J. Pinto, pesar pelo falecimento da Sra. Lucia Helena Halter. 414, de Adenir de J. Pinto, pesar pelo falecimento do Sr. José Ap. Ornic. 415, de Maria Izabel Ap. Parolim, congratulações pela apresentação do espetáculo LIBERTAS. 416, de Fábio R. B. de Oliveira, pesar pelo falecimento do Sr. André J. Candido. 417, de Fábio R. B. de Oliveira, pesar pelo falecimento da Sra. Carla Regina Peliçari. Requerimentos aprovados por unanimidade. **INDICAÇÕES**. 1619, de João M. Demétrio, recapeamento e sinalização da R. Henrique Margonar. 1620, de João M. Demétrio, fechamento de terreno com mata ciliar em torno de nascente na Av. Joaquim Lopes Aguila. 1621, de Maria Izabel Ap. Parolim, pintura de lombada e sinalização na R. Cabreúva. 1622, de Maria Izabel Ap. Parolim, pintura de lombada e sinalização na R. José Franco da Silva Leme. 1623, de Maria Izabel Ap. Parolim, pintura de lombada e sinalização na R. Cel Antonio Abade. 1624, de Maria Izabel Ap. Parolim, asfaltamento do restante da R. João Podboi. 1625, de Raul A. Nogueira, poda de árvores. 1626, de Raul A. Nogueira, pintura de lombada nos Bairros Taquari e Taquari Ponte. 1627, de Raul A. Nogueira, asfaltamento da Av. Ferdinando Marchi. 1628, de Raul A. Nogueira, recapeamento da R. Rafael Maradei. 1629, de Raul A. Nogueira, melhorias no cruzamento das ruas Fernão Dias Paes Leme, Dr. Eurico Arraes Seródio e Vitorio Thomazotti. 1630, de Raul A. Nogueira, colocação de semáforo na Av. 7 de Setembro. 1631, de Maria Izabel Ap. Parolim, sinalização da Vila Eroise. 1632, de Maria Izabel Ap. Parolim, sinalização da Vila Bom Jesus. 1633, de Maria Izabel Ap. Parolim, sinalização do Jardim São José. 1634, de Maria Izabel Ap. Parolim, sinalização do Jardim Capitólio. 1635, de Maria Izabel Ap. Parolim, recapeamento da R. Manoel Marques Patarra. 1636, de Eurides R. do Prado, reforma da Creche Isabel Cristina Penteado. 1637, de Eurides R. do Prado, tapar buraco e recapeamento da R. Antonio Villa Rios. 1638, de Eurides R. do Prado, tapar buraco da R. Alexandre Roberto Durante. 1639, de Osvair A. da Silva, desobstrução de boca de lobo na Estrada Orlando Leme Franco. 1640, de Ricardo P. de Assis, concurso público para a Guarda Municipal. 1641, de Ricardo P. de Assis, término da construção da UTI NEONATAL. 1642, de Ricardo P. de Assis, conserto dos bancos do Lago Municipal. 1643, de Ricardo P. de Assis, troca de lâmpadas da R. José Valter Pires de Moraes. 1644, de Marcelo A. Bonelli, manutenção de lâmpadas da Av. Ana Maria. 1645, de Marcelo A. Bonelli, recuperação do asfalto da R. Paulo Rebessi. 1646, de Marcelo A. Bonelli, recuperação do asfalto da R. José de Carvalho. 1647, de Marcelo A. Bonelli, recuperação do asfalto da R. Alfredo Ladwig. 1648, de Marcelo A. Bonelli, coleta de entulho na estrada municipal João da Cruz. 1649, de Marcelo A. Bonelli, limpeza e



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

coleta de entulhos nas ruas dos Jardins Imperial 1 e 2. 1650, de Marcelo A. Bonelli, fiscalização defronte a Escola Ruth Zelina. 1651, de Marcelo A. Bonelli, providências sobre a água do Bairro Taquari Ponte. 1652, de Marcelo A. Bonelli, sinalização das ruas do Jardim das Palmeiras. 1653, de Marcelo A. Bonelli, manutenção dos brinquedos do Lago Municipal. 1654, de Marcelo A. Bonelli, manutenção em tampa de bueiro da R. Ernesto Rauter. 1655, de Marcelo A. Bonelli, limpeza de calçadas da R. Hugo Anteghini. 1656, de Silvio de S. Pereira, retirada de galhos da R. Prudente de Moraes. 1657, de Silvio de S. Pereira, recapeamento da R. Sesquicentenário. 1658, de Adenir de J. Pinto, retirada de entulho no Bairro Alto de Santana. 1659, de Adenir de J. Pinto, conserto do asfalto na rotatória da rodoviária. 1660, de Adenir de J. Pinto, conserto do asfalto da R. Antonio Poletti. 1661, de Adenir de J. Pinto, pintura da Creche Lela Marchi. 1662, de Adenir de J. Pinto, sinalização de solo. 1663, de Adenir de J. Pinto, sinalização de solo. 1664, de Nivaldo Ap. Bagnamia, limpeza de rua e sinalização da R. Maximiano Villa Rios. 1665, de Nivaldo Ap. Bagnamia, sinalização de solo da R. Anibal Trabagim. 1666, de Nivaldo Ap. Bagnamia, sinalização de solo da R. Hormindo Klein. 1667, de Nivaldo Ap. Bagnamia, sinalização de solo da R. Paulo Bregaró. 1668, de Nivaldo Ap. Bagnamia, sinalização de solo da R. Lidia Zaniquelli. Indicações encaminhadas ao Prefeito.

DIVERSOS. Of. do Tribunal de Justiça do Estado comunica decisão proferida sobre autos de ação direta de inconstitucionalidade. Arquivado. **Uso da Palavra – Maria Izabel Parolim** – em termos gerais pediu banheiro público na praça; congratulou os integrantes, genuinamente lemenes, do espetáculo musical LIBERTAS; comentou a preocupação de sua companheira de partido Flávia Terossi com denúncias infundadas contra sua pessoa; mostrou preocupação com as nascentes em Leme e a prioridade de se dar proteção às mesmas. **Francisco F. da Silva** – comentou sua saída da comissão processante. **João Machado** – em geral comentou que as denúncias contra a Sra. Flávia Terossi não são infundadas, pois houve compra de aparelhos celulares e chips com o DDD de Ribeirão Preto com o CNPJ de uma Escola de Educação Especial da Prefeitura de Leme e pedirá ao MP que fiscalize; sobre a Comissão Processante disse que não pediu para ser sorteado, mas que irá realizar os trabalhos com honestidade e lisura apesar das ameaças e da pressão que vem sofrendo, todavia colocou seu cargo na Comissão Processante à disposição do Presidente Giacomelli para que este escolha outro vereador que atenda seu intuito. Após o intervalo regimental, deu-se a **ORDEM DO DIA. Projeto de Lei Complementar nº 16/15**, do Prefeito Municipal, altera Anexo II e III da Lei Complementar nº 699/2015. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 56/15**, de Eurides R. do Prado, dá denominação de via pública Rua “Renato de Queiroz”. Em 1ª e 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/15**, de Amarilis de O. Ribeiro, concede Título de Cidadania a “Pedro Alves de Oliveira”. Em única discussão e votação secreta, foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos contra 01 (um). Nada mais havendo a tratar, foi a Sessão encerrada às 10:00 h e, para constar, foi lavrada esta Ata pelo servidor Mario J. Butafava, Assistente Administrativo.

Presidente

Secretário